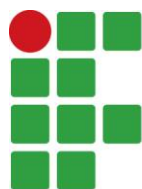




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 95/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000607.2022-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de computadores para os laboratórios da eletroeletrônica por meio da IRP 06/2022 Central de Compras (UASG 201057) - Permanente - Aquisição de Desktops e Notebooks (portfólio 2022), conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 2/2022 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP:

- Frederico de Oliveira Simões (**021**) - Integrante requisitante
- Adilson de Souza Cândido (**163**) - Integrante requisitante
- Evanilton Marques de Lima (**694**) - Integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (**750**) - Integrante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 96/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 30 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 93/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de agosto de 2022, alterada pela Portaria nº 94/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 30 de agosto de 2022, modificando a designação das bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2022.

Art. 2º Ficam incluídas novas bancas, passando a vigorar como especificado no quadro a seguir:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	História da Ciência e Tecnologia	André Luis Maciel Leme Everson Almeida Marina Mitie Gishifu Osio Karla Cristiny Moraes da Silva
	Desenvolvimento Sistemas Web e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	Talita de Paula Cypriano de Souza Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras Ana Paula Muller Giancoli Karla Cristiny Moraes da Silva
	Inglês técnico e Inglês técnico avançado	Luciene Angélica Cardoso Valle Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos Rafael Prearo Lima Karla Cristiny Moraes da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
	Introdução à Administração e Empreendedorismo	Talita de Paula Cypriano de Souza Orlando Leonardo Berenguel Letícia Souza Netto Brandi Karla Cristiny Moraes da Silva
	Arquitetura de Software	Letícia Souza Netto Brandi Cristina Corrêa de Oliveira André Luís Maciel Leme Karla Cristiny Moraes da Silva
	Linguagem de Programação III	Letícia Souza Netto Brandi Flavio Cezar Amate Ana Paula Muller Giancoli Karla Cristiny Moraes da Silva
	Estrutura de dados I	André Luis Maciel Leme Rafael da Silva Muniz Cristina Corrêa de Oliveira Karla Cristiny Moraes da Silva
	Metodologias Ágeis	André Luis Maciel Leme Rafael da Silva Muniz Cristina Corrêa de Oliveira Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 29 de outubro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 97/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 05 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2022:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Engenharia de Controle e Automação	Sistemas Flexíveis de Manufatura	Sidney Domingues Cintia Macedo de Lima Silvana Camargo de Castro
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Sidney Domingues Cintia Macedo de Lima Silvana Camargo de Castro
	Controladores Lógicos Programáveis	Sérgio Ricardo Pacheco Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Inglês Técnico	Jefferson de Souza Pinto Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos Silvana Camargo de Castro
	Circuitos Elétricos	Sérgio Ricardo Pacheco Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Metrologia	Edilson Rosa Barbosa de Jesus Damasio Sacrini



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
		Silvana Camargo de Castro
	Desenho Técnico	José Orlando Balastreiro Jr. Edilson Rosa Barbosa de Jesus Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 05 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 98/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 07 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0119/2021, de 24 de setembro de 2021, alterada pelas Portarias nº 26/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, e nº 87/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 12 de agosto de 2022, modificando a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a ter a docente Iracema Hiroko Iramina Arashiro como presidente e o docente José Galhardo Leite de Moraes como membro titular.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de setembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 99/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 09 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão Local para revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Bragança Paulista:

- André Marcelo Panhan - Diretor Adjunto Educacional
- Mirella Novais Oliveira - Representantes dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
 - Luciene Angélica Cardoso Valle - Representantes Docente do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
 - Cintia Macedo de Lima - Representante Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais
 - Ricardo Alexandre Alves Pereira - Representante Docentes do Cursos de Licenciatura em Matemática
 - Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagogo / Representante dos Técnicos Administrativos
 - João Junior Marques de Lima - Representante da Extensão
 - Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Pesquisa
 - Sergio Francisco da Silva – Representante Discente do Curso Técnico Concomitante/ Subsequente em Mecatrônica
 - Irineu Baptista Crivillari - Representante da Comunidade Externa
 - Mateus Moraes Toledo - Representante Discente dos Cursos Superiores
 - Júlio César Maniezzo Barboza - Representante Discente dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º São atribuições desta comissão: revisar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Bragança Paulista; organizar o cronograma de atividades em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

articulação com o trabalho organizado pela comissão do PDI; encaminhar o documento para aprovação pelo Conselho de Câmpus e, posteriormente, para publicação no site do câmpus.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 1 hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da comissão em questão, por e-mail, em 15 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 22 de março de 2022, excluindo, a pedido, a servidora Ariana Paula da Costa Silva e incluindo o servidor Josias Falararo Pagotto na Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista, que passa a ter a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Sérgio Ricardo Pacheco (presidente)
- Adilson de Souza Cândido
- Josias Falararo Pagotto
- Elisandra Aparecida Alves da Silva

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 101/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a orientação da CFOR-PRD, por e-mail, em 12 de agosto e em 15 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de servidores do Câmpus Bragança Paulista concluintes do curso "Noções de Primeiros Socorros" (turmas de 2021), de acordo com o artigo 3º da Lei nº 13.722/2018:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Enzo Gaudino Mendes
- Flavio Cezar Amate
- Ismael Marques Junior
- Leticia Leite Batista
- Luciano Bernardes de Paula
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Mauricio Costa Carreira
- Valdislaine Maria da Silva
- Vitor Garcia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 102/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução IFSP nº 13/2019, que cria a Incubadora de Base Tecnológica do Município de Bragança Paulista, com parceria entre a Prefeitura do Município de Bragança Paulista e o IFSP; e a Portaria Nº 5237/IFSP, de 02 de setembro de 2022, que constitui o Comitê Gestor do Núcleo Incubador (CGNI) do IFSP - Câmpus Bragança Paulista, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela análise dos projetos submetidos ao Edital de chamada pública para seleção de empreendimentos residentes e não residentes para Pré-Incubação/Incubação do Centro Bragantino de Tecnologia e Inovação (CBTI), a saber:

- Claudia Fonseca Roses - Coordenadora do Núcleo Incubador que presidirá a banca
- Letícia Souza Netto Brandi - Representante do Comitê Gestor do Núcleo Incubador
- Eder José da Costa Sacconi - Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (INOVA) do IFSP
- Vitor Russi - Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia da Prefeitura do Município de Bragança Paulista
- Samuel Aguiar de Castro e Souza - representante do SEBRAE

Art. 2º A presente Banca de Seleção poderá, a qualquer tempo, durante a fase de análise dos projetos submetidos, solicitar ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador a inclusão de membros representantes da sociedade civil organizada para auxiliar com as avaliações, desde que possuam competências em áreas de atuação do Núcleo Incubador e aderência aos projetos.

Art. 3º A Banca de seleção participará das apresentações orais, etapa classificatória e eliminatória prevista no item 6.3 do Edital de chamada pública para seleção de empreendimentos residentes e não residentes para Pré-Incubação/Incubação do CBTI, referente aos projetos analisados e aprovados na etapa de Análise do Projeto, prevista no item 6.2 do mesmo Edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 103/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o cronograma das eleições de representantes discentes para o respectivo Colegiado de Curso, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, prorrogando o mandato dos membros representantes discentes até a conclusão do processo eleitoral em curso e convalidando dos atos destes até a designação dos membros eleitos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de setembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 104/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP, de 17 de fevereiro de 2022; e a solicitação da Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Bragança Paulista, por e-mail, em 23 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de março de 2022, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Bragança Paulista:

- Leticia Leite Batista (Tradutora-intérprete de Libras-português) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social);
- Ana Leticia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Ângela Pires de Toledo Fagundes (Diretora da APAE Bragança Paulista - Representante comunidade externa);
- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em Administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Leandro Piazzon Corrêa (Técnico de laboratório); Lilian Maria Pinto da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Maicon Aparecido Ramos (Representante estudantil);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecária-Documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais - Representante da CAE);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de Aluno - Representante da DAA);
- Victor Oscar Martins Claro (Técnico em Assunto Educacionais - Representante da CPI);
- Yuri Flores Albuquerque (Docente Substituto - Representante do curso de Matemática);

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA N.º 105/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 27 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, modificando a composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, que passa vigorar com a seguinte composição:

Representantes Docentes (com mandato até 08 de setembro de 2023)

- José Erick de Souza Lima - presidente
- Denis Rafael Nachbar - titular
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- José Galhardo Leite de Moraes - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente
- Nivaldo Gonçalves de Faria - suplente

Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo (com mandato até 08 de setembro de 2023)

- Karla Cristiny Moraes da Silva - titular
- Silvana Camargo de Castro - suplente
- Representantes Discentes (com mandato até 26 de setembro de 2024)
- Vinicius Froes Raio - titular
- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente
- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de setembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	3	11